



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A Nº. 13.889/22 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. CELIANE REGINA VEIGA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 31 de Maio de 2022 e término em 27 de novembro de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2022.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F139-DE76-0429-7C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/06/2022 21:06:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F139-DE76-0429-7C27>